



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 269/2025/CMMC

Natureza.....: Resposta Ofício

Referência.....: Processo nº 5000189-28.2025.8.13.0405

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 02 de Outubro de 2025

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente, em atenção ao contido no Ofício nº 5000189-28.2025.8.13.0405, oriundo deste Poder Judiciário, apresentar cópia do último contracheque referente ao subsídio mensal pagos ao Vereador Raniere Carlos Ferreira, inscrito no CPF/MF sob número 121.852.536-38.

Conforme demonstra o recibo de pagamento de vencimento mensal, referente ao mês de setembro de 2025, atualmente, além dos descontos referentes ao INSS e Imposto de Renda, são descontados do subsídio mensal do vereador Raniere Carlos Ferreira, quantias oriundas de empréstimos consignados realizados junto ao Sicoob Credimac da ordem de R\$ 1.094,29 (um mil, noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) e Banco do Brasil no valor de R\$ 203,41 (duzentos e três reais e quarenta e um centavos), bem como descontos decorrentes de ordem judicial proferida no Processo nº 5001481-82.2024.8.13.0405, no valor de R\$ 261,66 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Certos de termos atendido ao solicitado, aproveitamos do ensejo para externar a Vossa Excelência votos de estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ronaldo Ferreira Borges
Vice-Presidente da Câmara Municipal

À

Exma. Sra. Dra.

Rachel Cristina da Silva Viégas

Juíza de Direito da Comarca de

Martinho Campos/MG